



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 17 DE NOVEMBRO DE 2023-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 095/2023-GP.  
novembro de 2023.

Manaíra (PB), 17 de

Dispõe sobre a  
Regulamentação do  
Feriado do dia 20 de  
novembro, em  
comemoração do  
dia Municipal da  
Consciência Negra,  
e dá outras  
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município, c/c a lei Municipal nº 350/2011, de 05 de setembro de 2011 e,

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 350/2011, de 05 de setembro de 2011, Criou o Dia Municipal da Consciência Negra, neste município;

**CONSIDERANDO**, que o dia Municipal da Consciência Negra é comemorada pela comunidade negra, e que em nosso município tem um quilombo com várias famílias quilombolas, e que esta comunidade comemora com muito fervor este dia, posto que remonta as lembranças e tradições de seus ancestrais, razão porque:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** no dia 20 de novembro do corrente ano em toda extensão do município de Manaíra-PB, em comemoração ao dia municipal da Consciência negra.

**Art. 2º** - Em razão a decretação do feriado municipal, as repartições públicas deste município fecharão suas portas e suas atividades, em comemoração ao feriado municipal, com exceção os serviços essenciais como o Centro de Saúde municipal e os serviços do SAMU 192

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -